

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO

TERMO DE CONTRATO Nº 096/2022/SMS-1/CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2022/SMS.

PROCESSO Nº: 6110.2020/0015046-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1- Alteração do local estacionário do posto de veículos Item I, na modalidade C, na unidade Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, considerar como local estacionário Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro, sem impacto financeiro.

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2022, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**, CNPJ nº **02.491.558/0001-42**, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP, Cep: 04298-000, Fone: (11) 3141-6206, por seu representante legal, senhor **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, CPF nº 454.876.505-00, RG nº 3.689.097-94 SSP/BA, e a senhora **VALKIRIA NAKAMASHI**, CPF: 336.870.098-74, RG: 44.092.472 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 074735946 e 075260314 do processo nº 6110.2020/0015046-4, publicado no DOC/SP de 02/12/2022 – página 104, e publicado no DOC/SP de 13/12/2022 – página 121 resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 02/2022**, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXI e XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica consignada a Alteração do local estacionário do posto de veículos Item I, na modalidade C, nas unidades Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, considerar como local estacionário Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro, sem impacto financeiro, conforme relacionado abaixo:

LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDA DE	CLASSIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	HORÁRIO
HM DR. BENEDICTO MONTENEGRO Rua Antonio Lázaro, 226 – Jardim Iva – São Paulo – SP (LOCAL ESTACIONÁRIO)	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 096/2022, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

PAULO EMILIO PIMENTEL Assinado de forma digital por PAULO EMILIO PIMENTEL
UZEDA:45487650500 UZEDA:45487650500

EMILIO PIMENTEL UZÊDA
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A
CONTRATADA

VALKIRIA Assinado de forma digital por VALKIRIA NAKAMASHI:33687009874 NAKAMASHI:33687009874

VALKIRIA NAKAMASHI
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:


Margot Ferrera
Assistente Administrativo

*conforme despacho Autorização -
SEI 074 P35946 e Retirada - SEI
075 260324.*

*Giuliana P. Uzeda
83144111
SMS*